



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2020.

**Confere Título de Cidadão Andradense
ao Sr. José Olympio Marinho.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense ao **Sr. José Olympio Marinho**;

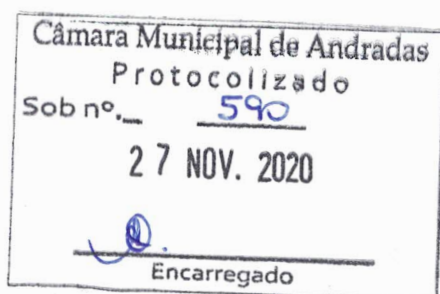
Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 25 de novembro de 2020.

Ademir dos Santos Perez

Vereador





Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Título de Cidadão Andradense ao **Sr. José Olympio Marinho**, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Câmara Municipal de Andradas, 25 de novembro de 2020.

Ademir dos Santos Perez

Vereador